

**EDITAL DE CANCELAMENTO DAS ASSEMBLEIAS GERAIS
CONVOCADAS PARA 30 DE ABRIL DE 2020
BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
CNPJ N.º 28.127.603/0001-78 - NIRE 32300000703

Sociedade de Capital Aberto

Comunicamos aos Senhores Acionistas que o Conselho de Administração do Banestes S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo, em reunião realizada em 1º de abril de 2020, decidiu efetuar o cancelamento das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária, convocadas para dia 30 de abril de 2020, respectivamente, às 10 horas e 10h30, na Av. Princesa Isabel, n.º 574, Edifício Palas Center, Bloco B, 9º andar, Centro, Vitória (ES), em atendimento à Medida Provisória n.º 931, de 30/3/2020, que altera a Lei n.º 10.406/2002 – Código Civil, a Lei n.º 5.764/1971 e a Lei n.º 6.404/1976, possibilitando às sociedades anônimas cujo exercício social se encerrou em 31/12/2019, realizar a Assembleia Geral Ordinária a que se refere o artigo 132 da citada Lei 6.404/76, no prazo de 7 (sete) meses, contado do término do seu exercício social.

Vitória (ES), 1º de abril de 2020.

Conselho de Administração

(ass.:) Sergio Pereira Ricardo, Presidente; Andreia Pereira Carvalho, Carla Barreto, Luiz Fernando Schettino, João Felício Scárdua, José Amarildo Casagrande, Nilson Elias Tristão, Pedro Marcelo Cezar Guimarães e Rogério Arthmar, Conselheiros.